XIII MANDATO

ATA N.º 66/2024

Reunião Ordinária Pública de 10 de setembro de 2024

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, na Junta de Freguesia de Lamas na Rua da Mamoa 4, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) **e os Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga)**, Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Diogo Rocha Cunha** (PS) **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS), e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). ----------

---

Secretariou: Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos verificada a presença da maioria dos Vereadores, foi declarada aberta a reunião. ----------

---

---------- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. ----------

----- Iniciou o **Vereador do PS, Artur Feio** que, como **primeiro assunto,** deu nota de um comunicado do Conselho de Ministros que decide passar a ser a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) a fixar as tarifas da água. "É uma medida que retira aos municípios a autonomia para fixar o preço da água". Propôs um voto conjunto de repúdio a esta medida do governo, considerando que a tarifa deve ser fixada localmente. Como **segundo assunto,** abordou o tema do início do ano letivo nas escolas de Palmeira e Adaúfe, referente à saída de um professor que não fará o acompanhamento dos alunos até ao quarto ano, referindo ainda que a Associação de pais de Palmeira solicitou uma reunião com a Vereadora Carla Sepúlveda logo que possível. Informou, que na escola EB1 da Sé ocorreu um acidente com uma funcionária, enquanto a mesma fazia a limpeza das obras sofridas na respetiva escola, chamando a atenção que a limpeza das obras deveria ser exercida pela própria empreitada e não pelos

funcionários. Continuou, para questionar qual o ponto de situação relativamente às obras na escola, uma vez que as mesmas ainda continuam no início do ano letivo. Abordou como **terceiro assunto,** o ponto de situação acerca do projeto definido para a antiga Fábrica Confiança, para perceber se o conflito legal irá atrasar o início das obras e colocar em causa o próprio financiamento do projeto através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), afirmando que no passado "nunca foi colocada em causa a obra". Alertou, que os concursos de construção de obras públicas têm de ser "muito bem definidos uma vez que a partir do momento em que fica aberta a possibilidade de haver uma componente de interpretação mais pessoal, estes concursos têm um índice de conflitualidade muito grande". O Vereador, estabeleceu ainda, uma comparação com o projeto do Bus Rapid Transit (BRT), que beneficia igualmente de uma dotação do PRR, neste caso de 100 milhões de euros. "Deve de aqui sair a certeza de que o processo do BRT deve ser muito bem definido para evitarmos estas situações no futuro". Finalizou, para falar da obra efetuada há pouco junto à rotunda do Tourigalo, obra decidida avançar por parte do município e contra a vontade de alguns munícipes. Informou que, o município decidiu pronunciar-se no sentido de que vai desfazer essa obra e refazer a intervenção que foi concluída há pouco mais de um mês. Diz não entender, como uma obra que acabou de ser concluída já vai ser desfeita, o que prova que a intervenção foi desproporcional à sua função. Criticou os gastos da câmara com uma obra que foi concluída há tão pouco tempo, questionando as condições em que a mesma será feita. Tomou a palavra, o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** que diz não concordar que passe a ser a ERSAR a fixar as tarifas da água, argumentando que pode prefigurar um passo no caminho da privatização das Águas em Portugal, concordando com o voto de repúdio sugerido pelo PS. Abordou ainda, o tema do relatório que a câmara realizou relativamente à Ribeira de S. Vitor, referindo que, "uma vez que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) não se pronunciou sobre o assunto é porque consentiu, caso contrário, já se teriam manifestado." Realçou que os Vereadores da oposição deveriam ter acesso ao referido relatório para poderem fazer a sua apreciação, não havendo motivo para o mesmo ainda não ter sido facultado aos Vereadores. Relatou, que houve uma denúncia por parte dos moradores relativamente ao ruído da referida obra. **Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** foi dada a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues,** para esclarecer que o relatório já poderá ser partilhado com os Vereadores, afirmando que não foi partilhado anteriormente porque tinha sido dado a conhecer à APA. Explicou que, o município mantém a opinião de que a Ribeira de S. Vitor se desvaneceu, acrescentando que face à existência de dúvidas por parte da APA, se passa a ribeira ou não, foi solicitado um estudo a uma entidade externa, provavelmente a Universidade do Minho. Informou que a APA permitiu que fosse deslocado o coletor público em três ou quatro metros e que independentemente de existir ou não a

passagem de águas públicas, nunca colidiria com a empreitada. Finalizou, para dar nota que "na passada sexta-feira tivemos a segunda reunião da Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** foi dada a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Sepúlveda,** para informar que o compromisso que houve em relação às obras da EB1 da Sé, teria sido a parte das salas de aulas e das partes comuns do recreio ficarem prontos até ao início do ano letivo, o que se concretizou. Explicou, que as obras que decorrem no presente é a pintura das salas de aulas que não estavam incluídas na 1ª fase da obra. Informou que os muros ficarão concluídos no final de outubro. Relativamente ao acidente com a Assistente Operacional, esclareceu que a mesma estaria a fazer limpeza em cima de uma mesa e desequilibrou-se ao abrir a janela, mas, segundo informação dos recursos humanos, terá se deslocado ao hospital só por precaução. Relativamente às escolas de Palmeira e Adaúfe informou que a responsabilidade de locação dos professores não é dos municípios e esclareceu que a associação de pais deu a conhecer a saída do professor, mas não foi pedida qualquer reunião. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** que em relação à obra junto à rotunda da Tourigalo, explicou que o projeto implementado irá prevalecer, independentemente da contestação de alguns moradores e comerciantes, "a única correção que está a ser feita foi um erro na execução inicial, na supressão de uma das faixas de escoamento da rotunda". Quanto ao assunto da antiga fábrica da confiança, relatou que "o processo é muito delicado e o que está em causa é uma eventual anulação do concurso que foi realizado e se isso acontecer a parte que interpôs a ação não vai ganhar nada diretamente. Quando muito poderia concorrer a um futuro concurso que sem o financiamento do PRR não vai existir, a litigância deste caso é uma tentativa de ganhar na secretaria o que não ganhou no concurso." Explicou ainda, que a Câmara Municipal não tem responsabilidade nenhuma porque tem de respeitar os mecanismos legais que assistem a todas as partes e aguardam a decisão do tribunal. Interveio o **Vereador do PS, Artur Feio,** para manifestar a sua surpresa pela possível não concretização da obra, argumentando que, no passado nunca foi colocada em causa a obra. Mostrou ainda receio de que o mesmo se venha a passar com o BRT, alertando que o processo [do BRT] deve ser muito bem definido para se evitar estas situações no futuro. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** para dar nota que a "Confiança e o BRT são processos completamente diferentes" afirmando que em nenhuma circunstância disse que não haveria efeitos suspensivos, porque havendo uma ação, até o juiz deliberar em sentido contrário, há efeitos suspensivos, uma vez que a Câmara não controla as decisões dos tribunais. Reiterou, que no caso de não ser revogado o efeito suspensivo a obra não irá avançar, uma vez que, não havendo financiamento do PRR não será possível avançar com a obra. "É uma situação muito delicada para a cidade e para a

Universidade do Minho". Prosseguiu, concordando com os Vereadores da oposição relativamente à fixação das tarifas da água, referindo que "é inaceitável que se tente condicionar a liberdade de decisão dos municípios sobre esta matéria e que se esteja a transferir para uma Entidade Reguladora Universal uma decisão que tem de ter uma perspetiva de análise de âmbito local". Afirmou que o Município de Braga será um dos municípios mais prejudicados com esta medida, uma vez que a tendência tarifária da AGERE nos últimos anos foi a redução nas tarifas da água. Mencionou, concordar totalmente com o voto de repúdio proposto pelo PS a remeter posteriormente. Finalizou, para informar que na sexta-feira chegou o visto do Tribunal de Contas para que a Câmara adquira os 51% de capital privado da Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga S.A (SGEB). Explicou que teve o visto do Tribunal de Contas, primeiro para o financiamento que já tinha sido obtido para a aquisição da participação privada, e agora o visto para o próprio processo de aquisição dessa mesma participação. O município passará assim, a ser o único proprietário da SGEB, e nos termos da proposta que foi apresentada irá proceder à respetiva internalização, passando a estar nos domínios da arqueologia da gestão pública da Câmara Municipal de Braga.----------

---

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** foram propostos os seguintes votos de louvor: ----------

----- **Voto de Louvor** à **equipa de Futebol de Praia do Sporting Clube de Braga** que se sagraram Tetracampeões Nacionais de Futebol de Praia, no Estádio do Viveiro – Jordan Santos, na Nazaré e, conquistaram a Taça de Portugal de Futebol de Praia, pela quinta vez consecutiva, em jogo realizado no Complexo Desportivo da Rodovia, em Braga, no passado dia 25 de agosto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---

----- **Voto de Louvor** à atleta **Kseniia Yatsenko,** que conquistou o título de campeã Mundial de Master SUB 45, na prova de Heptatlo, em Gotemburgo, no dia 18 de agosto - **Deliberado aprovar por unanimidade.**----------

---

----- **Voto de Louvor** à atleta **Lilia Apolosova,** que conquistou o título de campeã Mundial de Master SUB 45, em Lançamento de Disco, em Gotemburgo, no dia 13 de agosto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---

---------- ORDEM DO DIA ----------

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. ----------
Para **conhecimento e informação,** foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 04 de setembro de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **---**

---------- DELIBERAÇÕES ----------

----

1. Aprovação das Atas nº 63 e 65 das reuniões ordinárias públicas de 26 de junho e 22 de julho de 2024. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade a ata nº 63. Deliberado aprovar por maioria, a ata nº 65, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. O Vereador da Coligação juntos por Braga, João Vasconcelos Barros Rodrigues e o Vereador do PS, Diogo Rocha Cunha, não participaram na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.**

----

2. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-13. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-13 nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.ºda LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual". **Deliberado aprovar com 7 votos a favor e 3 votos em branco. ----------**

----

3. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-1 e DAAJ-PD-1ª. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-1 e DAAJ-PD-1A nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.ºda LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual". **Deliberado aprovar com 6 votos a favor, 3 votos em branco e 1 voto contra. ----------**

----

4. Deveres de informação das empresas locais - Relatórios de execução orçamental – 1º e 2º trimestre de 2024. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração da Câmara Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os seguintes relatórios de execução relativos ao 1º e 2º trimestre de 2024, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: **a)** AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga; **b)** Transportes Urbanos de Braga, EM; **c)** Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga; **d)** Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM; **e)** Investbraga – Agência para a Dinamização Económica, EM; Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------**

----

5. CPI/06/24/DCP - Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a ratificação da proposta constante no ponto 3 da informação de abertura do procedimento, que se anexa, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em 19 de julho de 2024 nos termos do disposto no nº 3, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

6. Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno na Rua de Torneiros – S. Vitor. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 297,00 m2, sita na Rua de Torneiros, Freguesia de S. Vitor para posterior aprovação da constituição do direito de superfície à Associação Mãe Cegonha – Creche e Jardim de Infância CRL. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos**

Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

----

7. Opção de Compra Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município de Braga e a Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta da opção de compra efetuada pelo Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M., relativo ao imóvel sito na Avenida da Liberdade, nºs 667, 673, 677, 683, 687, 691, 697, 701 e 705 e na Rua Doutor Gonçalo Sampaio, nºs 2, 6, 8, 10, 12, 18, 22 e 26, Braga, pelo montante de 1.027.800,00€. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

8. Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 368,50 m2, situado nas traseiras dos Lotes nºs 1 e 3 na Rua de Quintã, União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos para efeitos de regularização da área de construção e alteração de Utilização para uso industrial. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 368,50m2. Mais se propõe que, após aprovação da desafetação, se aprove a alienação da mencionada parcela ao requerente, Lacatoni Desportos, S.A, para efeitos de regularização da área de construção e alteração de Utilização para uso industrial. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** para referir que votará a favor deste ponto, mas quer demonstrar o desconforto do

partido relativamente ao facto de não se penalizar quem prevarica porque tem iniciativa de regularizar a sua situação. "O município deveria fazer um esforço adicional no sentido de monitorizar este tipo de situações e não propriamente acatar tranquilamente estas iniciativas de regularização". Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** para dizer que votará contra, porque "há aqui uma situação, que independentemente de ter existido uma iniciativa de regularização, o que é certo é que há uma alteração na finalidade daquele terreno". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

9. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Término do período de discussão pública. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, informação de não oposição ao pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para que se possa proceder à deliberação final com vista à sua apresentação à **Assembleia Municipal,** nos termos do número 3, do artigo 32º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Braga. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

10. Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades histórico e culturais ou social como Lojas com História - Conclusão de procedimento. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local como Lojas com História, os estabelecimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, tudo de acordo com os documentos que fazem parte dos respetivos processos: **a)** "A Louceira",

localizado na Rua do Alferes Alfredo Ferreira 9, 4700-330 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **b)** Adega Regional de Tenões", localizado na R. localizado na Rua Álvaro Vieira Nogueira 7 4715-063 Braga UF (Nogueiró e Tenões); **c) "**Restaurante Sameiro Maia", localizado na Av. Nossa Sra. do Sameiro 42, 4715-606 Braga freguesia de Espinho; **d)** "Casa Académica", localizado na Rua Nova de Santa Cruz 31, 4710-409 Braga Freguesia de S. Vitor; **e)** "Casa Bouças", localizada no Largo de S. Francisco, 10/12 4700-303 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **f)** "Armazém dos Terceiros", localizado na Rua dos Capelistas nº35, 4700-307 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **g)** "Armazéns do Castelo", localizado na Rua do Castelo, 45-47 4700-311 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **h)** "Pomar da Mariazinha", localizado na Rua de S. Marcos, 4700-328 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **i)** "Pastelaria A Favorita", localizado na Rua de São Marcos 131, 4700-321 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **j)** "Tasca do Brito", localizado na Rua das Oliveiras nº46 4700-073 Braga UF (Real, Dume e Semelhe); **k)** "Sapatarias Starlet", localizado na Rua Dr Justino Cruz 139 - r/c, 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **l)** "Café Astória", localizado na Praça da República 4, 4710-228 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **m)** Restaurante Casa Garrafinha (Jeremias)", localizado na Travessa do Quinteiro 1A, 4705-274 Braga UF (Ferreiros e Gondizalves); **n)** "Restaurante City Rio", localizado na Rua Maria Amélia Bastos Leite 95, 4705-120 Braga UF (Ferreiros e Gondizalves); **o) "**Tasquinha da Laurinha", localizado na Avenida da Igreja, 2 4705-480 Lamas Braga Freguesia Lamas; **p) "**Sapataria Mesquita", localizado na Rua Santo António da Praça 2 a 6, Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **q)** Casa dos Terços", localizado na Rua do Souto 118, 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **r)** "Sapataria Fernando", localizado na Rua Dr. Justino Cruz, 113 4700-314 Braga UF (S. Lázaro e S. João Souto); **s)** "Casa Fragata", localizado na Rua de São Vicente 25, 4710-312 Braga Freguesia de S. Vicente; **t)** "Doçaria Cruz de Pedra – Sábiá", localizado na Rua Beato Miguel de Carvalho 156, 4710-356 Braga, Freguesia de S. Vitor". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

11. Classificação do Prédio Nº 5-9 Da Rua de São Victor, Situado na Rua de São Victor, Freguesia de São Victor Como Monumento de Interesse Municipal – Fim de Procedimento. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o fim de

procedimento do processo de classificação como Monumento de Interesse Municipal do prédio nº 5-9 da rua de São Victor, situado na rua de São Victor nº 5, 7 e 9 – Freguesia de São Victor, nos termos do disposto no nº 3.do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

12. Proposta de Atribuição de Topónimo para dois arruamentos na União de freguesias de Vilaça e Fradelos. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de topónimo para dois arruamentos, situados no Lugar Chão da Estrada e no Lugar de Quebrada, da extinta freguesia de Vilaça, atualmente integrada na União das freguesias de Vilaça e Fradelos: Atribuição de Topónimo – Artéria Proposta (A) **Rua do Parque Industrial -** Início - Rua do Campo de Futebol - Fim - Sem Saída; Atribuição de Topónimo – Artéria Proposta (B) **Travessa do Campo de Futebol -** Início - Rua do Campo de Futebol - Fim - Sem Saída. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

13. Ordenamento e Regularização do Rio Torto e da Ribeira de Panóias - Prorrogação de Prazo. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de **ratificação** da decisão de aprovação da prorrogação de prazo por 120 dias, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 06/08/2024 referente à empreitada identificada em epígrafe. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

14. Empreitada: CPE.17.22. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Jl De Gualtar - Proposta de 1ªMOC. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de autorização, pela Câmara Municipal, para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 160.726,56€ + IVA, e aprovação da prorrogação do prazo por 60 dias, prevendo-se a sua conclusão até 26/03/2025 e da minuta do aditamento ao contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado autorizar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino**

Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------

---

15. Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregados, S. Victor – 1ª Fase" – Proposta de Aprovação de Prorrogação de prazo. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação, da prorrogação de prazo da empreitada identificada em assunto, por um período acrescido de 38 dias, com términos previsto em 30/08/2024, ao que se seguirá o período de prorrogação associado à proposta de 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato também, submetida à presente reunião de executivo, estendendo-se o prazo global de execução por 66 dias até à data-limite de 27/09/2024. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

16. Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregados, S. Vitor_1ª fase - Proposta MOC 01. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, autorização para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 43.956,28€ + IVA, e a aprovação da prorrogação do prazo por 28 dias, prevendo-se agora a conclusão da empreitada até à data de 27/09/2024. Propõe-se ainda, a aprovação da respetiva Minuta do Contrato_1.ª Modificação Objetiva ao Contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

17. Ordenamento e regularização do rio Torto e da Ribeira de Panóias - erros e omissões. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pela entidade executante Alexandre Barbosa Borges, S.A, que se anexa. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, a proposta de não aceitação da lista de erros e omissões.---**

---

18. Requalificação e Ampliação do Pavilhão Das Goladas – Proposta: 3.ª Modificação Objetiva ao Contrato (MOC 3). Presente a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de autorização e aprovação para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de €75.209,54 + IVA; da supressão de trabalhos, no valor de €83.199,21 e da prorrogação do prazo da empreitada por um mês, prevendo-se agora a conclusão da empreitada até à data de 13/10/2024. Propõe-se ainda a aprovação da respetiva Minuta do Contrato_3.ª Modificação Objetiva ao Contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

19. Proposta de alteração das Partes H e I do CRMB - consulta pública. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de Projeto de Regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões. Tudo de acordo com a documentação que consta do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge**

Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------

----

20. Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas – ratificação. Presente a seguinte proposta: **"**Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de **ratificação** do referido regulamento nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual versão. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

21. Aprovação do Projeto da Terceira Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga. Presente a seguinte proposta: **"**Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o Projeto da Terceira Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

22. Aprovação do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

23. Regulamento da Veloteca do Município de Braga – Aprovação. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de Regulamento da Veloteca

do Município de Braga, ao abrigo do disposto no artigo 241º da CRP e do disposto nas alíneas c) e k), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

24. Projeto de Regulamento do Programa Munícipe Atento – aprovação final. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o Projeto de Regulamento do Programa Munícipe Atento. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

25. Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética – Consulta Pública. Presente a seguinte proposta: **"**Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o projeto de Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, para que a Câmara Municipal delibere submeter este projeto de regulamento a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do CPA. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

26. Concessão de incentivos no âmbito do regulamento de concessão de incentivos ao investimento do Município de Braga (4 incentivos). Presente a seguinte proposta: "Submetem-se à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, as propostas de decisão, acompanhadas dos documentos constantes do processo, relativas às seguintes candidaturas ao Regime de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, em conformidade com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao

Investimento do Município de Braga, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2016, com o n.º 789/2016: **a)** Torneiras Monteiro, Lda; **b)** Domingos da Silva Teixeira, SA; **c)** Bysteel, SA; **d)** Bysteel Fs, SA". **Deliberado aprovar por unanimidade a alínea a). As alíneas b) c) e d) deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

27. Minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 12,000,000€, Banco BPI, S.A. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, proposta à minuta em epígrafe, de forma a refletir contratualmente a prorrogação do período de utilização do crédito até 31 de dezembro de 2026, nos termos da mencionada Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro, mantendo-se o prazo total do empréstimo e, em consequência, alterando o plano de reembolso do empréstimo. Tudo de acordo com a documentação que consta do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

28. Delegação de Poderes de Cobrança Coerciva no Âmbito da Gestão dos Apoios Socioeducativos do Município de Braga - Cobrança na Empresa Municipal BRAGAHABIT EM. Presente a seguinte proposta: "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) delegar na empresa BragaHabit EM poderes para efetuar cobrança coerciva dos apoios socioeducativos, habilitando a mesma a celebrar protocolo com a Autoridade Tributária para efeitos de instauração de processos de execução fiscal, para cobrança dos referidos serviços de apoios socioeducativos. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio,** que vincou que é uma medida "que não faz qualquer sentido do ponto de

vista social", alegando que "a cegueira da Autoridade Tributária (AT) vai derreter as famílias visadas, desde logo porque uma dívida de dez euros passará a ser de 100 ou 1000" Afirmou, que é importante perceber as razões pelas quais os serviços não estão a ser pagos, que podem passar por situações de pobreza envergonhada, de emigrantes que demoram a ver tramitado o pedido de abono junto da Segurança Social, de situações de regulação de poder paternal que não estejam ainda definidas pelo tribunal, notando que também pode haver quem não paga por não querer pagar. Referiu, que é necessário analisar caso a caso e afirmou ainda que a proposta "não tem um efeito de equidade", uma vez que há Juntas de Freguesia e outras entidades que prestam o mesmo serviço e que também têm problemas muito graves no recebimento do valor das refeições. Considerou, que a AT fará a cobrança coerciva de forma igual para todas essas situações que desconhece, acarretando outros problemas, já que "as famílias que entrarem num processo coercivo de cobrança, deixam de poder deduzir em sede fiscal todos os seus encargos, ou então têm retenções de IRS no caso de terem que receber". Informou, que o sentido de voto seria contra e solicitou que o ponto fosse retirado da agenda. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** para manifestar preocupação pelo facto de poderem não ter sido esgotadas as restantes vias de cobrança não coerciva, antes de se recorrer a esta parceria com a AT e "por outro lado que esteja a ser assumida uma competência que não deve estar nas mãos do foro municipal" e dá nota que "esta medida abre um caminho perigoso". Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** afirmou que a dívida diz respeito não a situações de pessoas que tenham dificuldades sociais e que não possam pagar, porque essas são enumeradas pelos serviços da BragaHabit, pelos serviços de educação, pelos responsáveis dos diversos agrupamentos, por pessoas que trabalham diretamente com as crianças, mas sim pessoas que, "por negligência, por qualquer incúria, não pagam os valores que poderiam pagar e nós não podemos tolerar essa situação, porque isso põe claramente em risco a nossa capacidade e a resposta dos próprios serviços". Explicou que se está a prejudicar quem tem maiores necessidades, porque quem pode pagar não paga, realçando que "não podemos ser tolerantes com essas situações". Acrescentou, que não sendo um procedimento automático, a entidade gestora tem toda a possibilidade de identificar quais são os casos que remete para a AT e quais não remete**. Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com os votos contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina**

Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------

----

29. Programa Municipal de Enriquecimento Curricular | 2024/2025. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de afetação do montante de 915 000, 00 € (novecentos e quinze mil euros) para implementação das atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Braga. para o ano letivo 2024/2025, e a minuta de Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município de Braga, os Agrupamentos de Escolas e as Entidades Parceiras. Tudo de acordo com os documentos que constam do processo". Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** para referir que, a aplicação do protocolo não salvaguarda a questão da estabilidade dos docentes, das pessoas que prestam este tipo de serviço, não assegura condições de igualdade e que "exige a contratação de terceiros para assegurar este serviço, o modelo não é o mais correto" **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

30. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Presente a seguinte proposta: **"**Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** APD – Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Braga no valor de 1.467,20 €;**b)** Associação de Ténis do Porto , no valor de 4.116,25€; **c)** Federação Portuguesa de Ténis, no valor de 50.000,00€; Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

----

31. Apoios Financeiros - Contratos de dinamização cultural. Presente a seguinte proposta: "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de

acordo com a informação constante nos respetivos processos: **a)** Organização Internacional Nova Acrópole de Portugal, no valor de 4 000,00€; **b)** Associação Plataforma do Pandemónio - Coletivo de Criação Artística, no valor de 21 000,00€". **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

----

32. **Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Presente a seguinte proposta: "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Junta de Freguesia de Palmeira, para execução da obra denominada "Reforço de verba - Requalificação da Rua do Rio – Palmeira", no valor de 57 075,50€; **b)** União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), para execução de "Honorários/Projeto - Requalificação da EM 561", no valor de 19.426,62€; **c)** Junta de Freguesia de Tebosa, para execução da obra denominada "Reforço de verba - Ampliação do Recreio Coberto do Jardim de Infância Escola Básica de Tebosa", no valor de 4.683,02€; **d)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada "Pavimentação da Rua de Ribas - Crespos", no valor de 11.746,92€; **e)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada ""Natura Park" – Pousada", no valor de 78.550,24€; **f)** Junta de Freguesia de Ruílhe, para "Reforço de Verba - Alargamento e Execução de Passeios da Rua das Lagarteiras – Ruílhe", no valor de 5.089,95€; **g)** Junta de Freguesia de Sobreposta, para execução da obra denominada "Requalificação e Alargamento da Rua da Piscina", no valor de 157.857,43€. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

33. **Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Presente a seguinte proposta: "Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, no valor de 3 100,00€, para apoiar a "Colocação de abrigo de passageiros na Rua Artesão - Real"; **b)** Junta de Freguesia de Pedralva, no valor de 3 100,00€, para apoiar a "Colocação de abrigo de passageiros na Rua António Machado"; **c)** União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 10 000,00€, para apoiar a "Aquisição de carrinha para apoio dos serviços da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves"; **d)** Junta de

Freguesia de Sobreposta, no valor de 4 333,28€, para apoiar o "Arranjo e colocação de árvores no espaço verde e de fitness dos Curros; **e)** Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de 6.736,10€, para apoiar "Reforço De Verba – Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Aveleda; **f)** União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, no valor de 8.745,25€, aos quais acrescem IVA, para apoiar o fornecimento e instalação de Percurso Pedestre e Eco Via; **g)** Freguesia de Tadim, no valor de 3000€, para apoiar a concretização da Feira Franca de S. Bartolomeu; **h)** União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 32 036,17€, para apoiar o "Alargamento do parque infantil do Parque de Lazer de Gerizes – Merelim (S. Pedro)"; **i)** Junta de Freguesia de Sobreposta, no valor de 84 348,20€, para apoiar a "Construção de muro de suporte na vala da Av. Senhora da Conceição" Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à assembleia Municipal para aprovação. ----------**

----

34. Atribuição de apoios financeiros a Entidades. Presente a seguinte proposta: "Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, no valor de 12.500,00€ (X Edição do Festival "Do Bira ao Samba") nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **b)** Pedido de apoio financeiro, para pagamento da ligação à rede pública de saneamento do imóvel onde os munícipes habitam, no valor de 852,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol; **c)** Associação Mobilizar com Valores, no valor de 4.000€, para a organização da Feira de Emprego +45, dedicado a pessoas com mais de 45 anos, apoiando a sua inserção no mercado de trabalho, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual e nas alíneas a) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga e o facto de a Associação Mobilizar com Valores se encontrar devidamente registada no RECAM, cumprindo o disposto no artigo F-1/5.º do Código Regulamentar do Município de Braga; **d)** AAUM - Associação Académica da Universidade do Minho, no valor de 1.000,00€ (Iniciativas de acolhimento aos novos alunos da Universidade do Minho para o ano letivo 2024/25), nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **e)** FAJUB - Federação de Associações Juvenis de Braga, no valor de 2.000,00€ (Celebração do Dia Internacional da Juventude), nos termos das alíneas o) e u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por**

unanimidade. ----------

----

35. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Presente a seguinte proposta: "Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Do nº 3 do artigo H-1/16º e dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal; **c)** Da alínea c), n.º 1 do artigo H-2/5º - Taxa Municipal de Urbanização". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------**

----

36. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento. Presente a seguinte proposta: "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º e no artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga". **Deliberado indeferir por unanimidade. ----------**

----

37. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens – Reembolso de 25% IMT – Proposta de Indeferimento. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. ----------**

----

38. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens – Reembolso de 25% IMT – Proposta de deferimento. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no

Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

---

39. Proposta de preço de venda da publicação Monumentos – Revista Monumentos Edição 40, Dossier dedicada a Braga, Ano de 2023 – Ratificação. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação da atribuição do valor de €25,00 (vinte e cinco euros) com IVA incluído à taxa de 6% para venda ao público da publicação em referência, sendo o mesmo valor praticado pelo Património Cultural, I.P., entidade responsável pela publicação/edição. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

---

40. Atualização do tarifário no Parque de Estacionamento de Santiago. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atualização do tarifário do Parque de Estacionamento de Santiago ao abrigo do artigo n.º 2, do artigo n.º 23 e do artigo n.º 33 da lei 75/2013. Tudo de acordo com os documentos que constam do processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge**

Rodrigues. ----------

----

41. Atualização do tarifário no Parque de Estacionamento do Hospital de Braga. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta do Novo Tarifário do Parque de Estacionamento do Hospital de Braga, ao abrigo do artigo n.º 2, do artigo n.º 23 e do artigo n.º 33 da lei 75/2013. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------**

----

42. Concurso de fotografia "Braga Natural 2024". Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Normas do Concurso de Fotografia "Braga Natural 2024", e respetiva estrutura de premiação, no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea *k)* do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea *u)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo." **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. ----------**

----

43. Normas de participação do Orçamento Participativo Braga – Edição de 2024. Presente a seguinte proposta: "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, as Normas de Participação do Orçamento Participativo Braga, para a Edição de 2024.Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo." Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa,** para dar nota que continua sem haver uma solução para a não execução dos orçamentos que foram aprovados, em determinados projetos". **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do**

Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Diogo Rocha Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ----------

----

44. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**

---------- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

----- Pelo **Presidente da Câmara,** foi dada a abertura à intervenção do público. **----------**

----- Iniciou o **cidadão Alberto Cerqueira,** que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais e referiu que já fez exposições à Câmara de um aterro clandestino existente em Celeirós e que ainda não lhe foi dada resposta nem solução para o assunto. Informou, que fez vários pedidos de informação ao Município e que continua sem esclarecimentos, dando como exemplos, um embargo de obra, um pedido de inquérito disciplinar, em virtude a uma consulta de processo onde requereu que fosse instaurado um processo disciplinar e "nada foi feito, a "violação grosseira do PDM" de uns terrenos em frente à margem direita do rio Este que estão a ser utilizados para depósitos de resíduos sólidos e uma sucata, "o que traz vários problemas ambientais para quem reside perto", instrução de um processo de contra ordenação no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) comunicado à Câmara em 2022, e por fim, a obstrução de um coletor público de águas pluviais. Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foi dada a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues,** que explicou ter muitos processos para dar resposta, não conseguindo responder no imediato, propondo uma reunião com o cidadão, os técnicos e com as chefias dos processos em causa, afirmando que também estará presente na mesma. Tomou a palavra o **cidadão José Vilaça,** que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais e relatou que fez um pedido de audiência com o Presidente da Câmara, há mais de um ano, por várias vias, mas sem sucesso até ao presente. Questionou ainda, o motivo por ainda não ter sido recebido pelo Sr. Presidente e se era possível essa audiência. O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, informou que já foi dada resposta pelos recursos humanos das pretensões do cidadão. Mais comunicou, que algumas das questões feitas estão a ser apreciadas e avaliadas pelo Departamento Jurídico e referiu que, encontrando-se os processos a decorrer não faz sentido ter uma reunião com o cidadão, afirmando que logo que os processos estejam decididos "terá todo o gosto em recebê-lo". De seguida, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio,** deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Lamas, José Carlos Ferreira,** que cumprimentou todos os presentes e de seguida agradeceu os investimentos que têm vindo

a ser realizados na freguesia. Manifestou o seu contentamento com a vinda do executivo a Lamas. ------

---

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. **----------**

ENCERRAMENTO: às 11h00m e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO

Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.09.23 19:50:04 +01'00'

Assinado por: **Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro**
Num. de Identificação: 10705251
Data: 2024.09.24 09:56:40+01'00'

CHAVE MÓVEL